



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Sexta-feira • 09 de julho de 2021 • Ano V • Edição N° 2589

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 017/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 017/2021)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 017/2021,
De 08 de Julho de 2021.

“Concede ampliação de Licença Maternidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de
18 de Julho de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2014, de 30 de Abril de 2014, que
prorroga, no âmbito do Serviço Público de Conceição do Almeida, o prazo de licença maternidade
das servidoras públicas municipais e dá outras providências;

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo Único
do Art. 1º de Lei nº 500/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à concessão da ampliação da licença maternidade por 60
(sessenta) dias, à Servidora Pública Municipal **FABIOLA OLIVEIRA ESPINOLA**, conforme
Processo Administrativo nº 387/2021, de 12/05/2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data
da sua determinação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida – Bahia, 08 de Julho
de 2021.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com